

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PORTARIA Nº 006/2014

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULARES A FUNCIONÁRIA LUCIENE LOPES, PELO PERÍODO AQUISITIVO DE 1º DE MARÇO 2013, A 2014.

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

- Conceder 30 (trinta) dias de férias regulares a funcionária efetiva, LUCIENE LOPES, conforme Lei Complementar nº 03/2005, inerente ao período aquisitivo de março de 2013 a março de 2014, a qual será gozada em data a ser definida posteriormente.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 11 de março de 2014.

VER. VALDECI FERREIRA DOS REIS

Presidente do Poder

Legislativo

